**Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 30/2025Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 30/2025**

**RELATÓRIO**

**PROCESSO Nº 45 de 2025**

Conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno Vigente a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL tem a** nobre missão de apresentar o presente Relatório em relação ao Projeto de Lei nº 30 de 2025, de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, cuja a relatoria foi atribuída ao Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Presidente da Comissão.

1. **Exposição da Matéria**

Em tramitação nesta Casa de Leis, encontra-se o projeto de lei nº 30 de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo este de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva.

A justificativa do autor do presente projeto é que busca-se a necessária e indispensável autorização legislativa para que o Poder Executivo possa contratar operação de credito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), no âmbito do FINISA — Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento — Modalidade Apoio Financeiro.

Trata-se de recursos destinados a execução de obras de infraestrutura e modernização em várias áreas da Administração, conforme apresentado a seguir:

Obras de Infraestrutura no Bairro Parque das Laranjeiras

Parte do bairro Parque das Laranjeiras, em Mogi Mirim — SP, possui com infraestrutura precária e precisa urgentemente de intervenção por parte do Poder Público Municipal visando a melhoria das condições de vida de saúde da população residente.

A Administração Municipal vem realizando investimento com recursos próprios, do Programa Avançar Cidades do Governo Federal e do FINISA, porém não foi possível

eliminar definitivamente a convivência diária da população local com problemas

relacionados aos efeitos climáticos, locomoção, acessibilidade e transporte público.

Com recursos do Programa Pro Transporte foi realizada a primeira Fase das obras, na qual, mais de 55.000 (cinquenta e cinco mil) m? de pavimento foram executados.

Por meio deste projeto, buscamos recursos para a execução da Fase II das obras de

infraestrutura no Bairro Parque das Laranjeiras, contemplando a pavimentação de vias

não enquadradas na Fase I e que, juntas, somam 71.755,97 mº.

Por fim, ressaltamos a importância decorrente do projeto, pois o asfalto gera a integração física com os demais bairros, proporciona maior acessibilidade aos serviços de saúde, educação e transporte público, além de proporcionar desenvolvimento social e cultural,

enfim, leva inúmeras possibilidades de melhoria na qualidade de vida aos mais de 3.000

munícipes que lá residem.

Obras de Drenagem nas Estradas Rurais f

1

Trata-se da de Modernização de 8 Estradas Vicinais municipais, a saber: MMR 030,

MMR050, MMR 101, MMR 020, MMR 123, MMR 162, MMR 263 e MMR283.

O município de Mogi Mirim tem aplicado grande volume de recursos financeiros na

estruturação operacional da Secretaria de Agricultura, adquirindo máquinas e

equipamentos para modernizar e agilizar as operações de conservação e manutenção da

malha de estradas vicinais municipais. Entretanto, no período de dezembro de 2024 a

fevereiro de 2025 o excessivo volume de chuvas causou a rápida degradação de parte

dessas estradas, trazendo prejuízos ao transporte coletivo e individual na zona rural, o

transporte de alunos bem como o transporte de cargas. Avalia-se que uma das causas

dessa degradação é a capacidade reduzida das vias em escoar as águas pluviais de forma

segura, já que o regime pluviométrico tem se modificado fortemente com as mudanças

climáticas, com volumes maiores de chuva em tempos de duração menores. Por serem

estradas de terra antigas, com sistemas de escoamento considerados superados, e captação

a, subestimada para novos regimes pluviométricos, entende-se que os paradigmas

hidráulicos, hidrológicos e estruturais que conduzem a soluções de engenharia devem ser

revistos, a fim de garantir a capacidade de suporte das vias e renovando sua vida útil.

Essas oito estradas foram destacadas por terem pontos críticos que exigem intervenções

estruturais, mas por terem significativa relevância no tráfego de pessoas e de cargas.

Além disso, pelo envelhecimento dessas estradas, o número de intervenções anuais para

correção de problemas tem aumentado significativamente. A MMR 030, também

conhecida por Estrada do Arrebenta Rabicho tem exigido 6 intervenções anuais, com

movimento de moto niveladora e caminhão para transporte de pedra, assim como a MMR

020 — Elzio Mariotoni. As outras relacionadas tem exigido 4 intervenções corretivas por

ano. Pretende-se que, com a execução das obras de modernização dessas estradas, a

manutenção seja apenas preventiva, ocorrendo de forma planejada, em apenas 1 vez ao

ano, pelos próximos 15 anos. Além disso, haverá redução do número de horas trabalhadas

pelo comboio de máquinas, já que em média, a manutenção preventiva leva cerca de 3

horas por quilômetro, enquanto a manutenção corretiva é da ordem de 5 horas por

quilômetro. Essa economia de tempo se refletirá na redução de gastos com combustível,

lubrificantes e depreciação do maquinário e disponibilidade

de mão de obra.

. Infraestrutura na Quadra H do Parque Industrial e do Restante do Parque

Industrial novo

Essa proposta visa a implantação de pavimento asfáltico nas ruas da quadra H do Distrito

Industrial 1 e nas ruas do Distrito Industrial II. oferecendo condições adequadas para

recebimento de insumos, escoamento da produção industrial, bem como maior segurança

aos usuários e trabalhadores que acessam essas empresas.

º Segunda etapa da Av. Antônio Carlos de Oliveira (infraestrutura)

Trata-se da implantação de duas novas pontes na Av. Antônio Carlos de Oliveira,

possibilitando a interligação com as ruas do Tucura e Av. Adib Chaib, criando uma opção

de acesso ao Parque do Estado II e ao Município de Mogi Guaçu.

º Execução de calçadas no Complexo Lavapés

Com a implantação das bacias de drenagem na região das quadras 3 Marias, criamos um

outro espaço de lazer na região do complexo Lavapés, exigindo a construção de calçadas

e melhorias nas já existentes visando oferecer condições adequadas de acessibilidade e

segurança para os usuários.

º Nova Av. Adib Chaib, entre a Monroe e Praça Lions, com pista de caminhada e

ciclovia

O local conta possui uma área verde pouco utilizada, motivo pelo qual propomos a

construção de uma pista de caminhada entre o bosque das jabuticabeiras e rotatória

próxima a empresa Teneco, bem com a implantação de ciclovia entre a rotatória da Praça

Lions e a referida empresa.

º Reforma do CAIC

A reforma visa integrar os dois prédios existentes no local com o objetivo de implantar

ensino integral na unidade.

o Pavimentação de trecho da Av. Luiz Pilla

Prolongar a infraestrutura da Luiz Pilla até a ponte do córrego Lambedouro, dando maior

segurança aos moradores da região.

º Implantação, reforma e melhorias em Praças Públicas e Áreas de Lazer, inclusive

coberturas de Quadras Publicas

Trata-se da continuidade ao projeto de cobertura das quadras municipais e melhorias em

praças públicas e de lazer visando proporcionar maior segurança e proteção aos usuários

que utilizam estes espaços em especial idosos e adolescentes.

º Reforma em Quadras Escolares

Trata-se da continuidade ao projeto de cobertura das quadras escolares, proporcionando

maior segurança e proteção aos alunos da rede pública municipal que utilizam estes

espaços.

º Reforma do Complexo Esportivo “Maria Paula”

O equipamento objeto de intervenção está localizado em área carente do Município,

beneficiando uma população estimada de 2.440 unidades habitacionais, ou seja,

aproximadamente 7.800 pessoas. das quais se estima 65% em vulnerabilidade social, (+-

5.000 pessoas).

Os objetivos dessa proposta são:

- Segurança e Cidadania — viabilizar a ocupação pela comunidade de área pública;

- Inclusão Social — viabilizar e promover a participação da comunidade com maior

vulnerabilidade social;

- Lazer e Saúde — viabilizar e promover uma vida mais ativa e saudável para a

comunidade.

Implantação de Área de Lazer no Bairro Mogi Mirim 2

O bairro a ser beneficiado abriga aproximadamente 1.440 unidades habitacionais, onde

residem cerca de 3.800 pessoas, das quais se estima que 65% apresentam algum tipo de

vulnerabilidade social, ou seja, 2.500 habitantes.

Os objetivos da presente proposta são:

- Segurança e Cidadania— viabilizar a ocupação pela comunidade de área pública;

- Inclusão Social — viabilizar e promover a participação da comunidade com maior

vulnerabilidade social;

- Lazer e Saúde — viabilizar e promover uma vida mais ativa e saudável para a

comunidade.

Vale ressaltar que na região será implantado um loteamento popular, através da CDHU e

terá como maioria, uma comunidade com maior vulnerabilidade social.

º Galerias de águas pluviais na Zona Norte de Mogi Mirim

Implantar novas redes de galeria na parte baixa da Av. Pedro Botesi, região que vem

sofrendo grandes alagamentos.

º Teatro Municipal

Apresentação

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, na atual gestão, tem trabalhado em

etapas estratégicas de gestão cultural para poder ampliar as ações e fortalecer a política

pública cultural dentro do município com olhar amplo, agregando diferentes públicos e

idades, contemplando o trabalho de formação cultural diversificado e atuante na vida do

cidadão.

A proposta é que a cultura esteja no dia a dia dos indivíduos da cidade, onde possa

transpassar pessoas, despertar interesses para a prática e o consumo cultural, e também

tenha a intenção de contribuir na formação humana, no entreter, trazer lazer para as

pessoas que passam pelos eventos culturais e turísticos realizados. E que não tire o foco

de manifestações culturais que se apropriem de nossas raízes para conhecimento histórico

de nossa cidade e o trabalho de popularização da música, teatro, dança, artes plásticas,

artes visuais, cinema, literatura, artesanato e das artes digitais. Enfim, Mogi Mirim sendo

um grande centro de irradiação e efervescência cultural regional.

Importante destacar algumas características que fazem com que nossa cidade tenha

dificuldades de receber grandes eventos. Hoje Mogi Mirim conta com o Teatro Municipal

“Tóride Sebastião Celegatti”, com capacidade de público de 281 lugares, com palco e

camarins com estrutura limitada pelo tamanho do espaço físico, pela dificuldade da

largura do palco e tamanho de camarins, limitando assim o recebimento de produções

culturais, congressos, formações e outros, por parte das grandes produtoras, Governo Estadual, academias de dança, resultando que o teatro não seja escolhido por produções de médio e grande porte, somente podendo receber produções pequenas que utilizam pouca estrutura. No caso, a primeira escolha é o Teatro TUPEC de Mogi Guaçu, única e exclusivamente pelo tamanho físico deste. Há muitos anos as academias de dança locais optam por fazer seus espetáculos do ano em Mogi Guaçu por causa do tamanho do palco e capacidade da plateia.

Exemplo disto é o que ocorre dentro da própria estrutura de Secretaria: o espetáculo de

final de ano dos alunos do Centro Cultural precisa ser realizado em 4 sessões para atender

somente a demanda dos pais dos alunos de poderem prestigiar, assim acabando os

ingressos rapidamente e sem possibilidade de abrir para público em geral. Outra grande

demanda é das grandes produções estaduais e nacionais que viajam para as cidades do

interior, e Mogi Mirim nunca está no radar da temporada por causa do tamanho do teatro.

Stand-ups também não são realizados por causa do número de lugares do teatro, que

acaba encarecendo o ingresso do artista, não viabilizando nem para o público e nem para

a produção. Orquestras não tem espaço físico suficiente do palco para poder realizar

concertos. Ou seja, muitos mogimirianos vão até Mogi Guaçu, Campinas e Araras, que

tem Teatros com dimensões para acolher grandes espetáculos, assim também afastando

possíveis turistas da nossa cidade.

Outro tópico importante é que nossa região é carente de espaços para atender a iniciativa

privada para formações e congressos por falta de espaço físico adequado para sediar estes

eventos. Somente em 2024, a Secretaria de Cultura e Turismo foi sondada por 4 empresas

para realizar seus eventos corporativos e não conseguiu atender por falta de espaço físico

suficiente, deixando assim de arrecadar recursos para o FAIC — Fundo de Amparo e

Incentivo a Cultura, importante fundo de incentivo aos artistas locais.

Somos uma cidade com 95 mil habitantes, e a importância de município ter um Teatro

amplo, equipado e com agenda diversifica e pulsante pode contribuir com muitos

benefícios que vão além de um espaço. O teatro proporciona vários benefícios para o ser

humano: estímulo ao autoconhecimento, aumento da autoestima, favorecimento da

interação entre outras pessoas, elevação no interesse pela literatura, estímulo da

criatividade, aumento do senso de responsabilidade muito mais.

O passeio ao teatro pode auxiliar em diferentes aspectos no crescimento individual e

cultural. Pode ser um novo jeito de explorar a imaginação em um novo ambiente, e

despertar o desejo pelo conhecimento com entretenimento, adquirindo informação de

uma forma divertida e estimulante.

Quando seres humanos de diferentes idades estão em um ambiente diferente com as

emoções tão expostas. ficam sujeitos a aprender mais e se interessar mais pelo assunto,

assim como o contato direto com outras pessoas passando pela mesma experiência.

O Projeto de um Teatro Municipal com maior capacidade também traz um diferencial que

as cidades em nossa região não contam: o palco externo, que vai nos levar a uma nova

experiência, incentivando o contato com as artes de forma mais estruturada, barateando

os eventos externos da cultura com estrutura correta e de superior imersão no momento

único com as artes.

A Construção Paço Municipal

Um dos grandes gargalos da Administração Municipal refere-se a disponibilidade de

espaço físico para o exercício de suas atividades. O prédio atual foi inaugurado em 1959 e

não atende mais as necessidades do Município.

Tal situação obrigou o Município a alugar vários imóveis na cidade ao longo do tempo.

consumindo aproximadamente$ 600.000.00 por ano com despesas de aluguel que serão

economizados.

Além da economia com aluguéis, teremos vários outros benefícios financeiros, tais como:

º Aumento da arrecadação em virtude o pagamento do IPTU pelos proprietários dos

imóveis locados, atualmente pagos pela Prefeitura;

º Redução na alocação de vigias nas unidades locadas, que poderão ser remanejados

para outras atividades ou locais;

— º Todas as atividades meio serão otimizadas. tais como. limpeza, copa, cozinhas,

recepcionista, pois serão atendidas várias secretarias pela mesma estrutura;

º Maior agilidade e redução de custos no envio de documentos entre as secretarias,

dispensando o deslocamento de funcionários para tal fim;

. Redução na quantidade de veículos necessários por Secretaria:

. Redução da quantidade de motoristas;

º Redução dos veículos, gastos com combustíveis e manutenção.

Fora isso, o prédio do Paço Municipal foi tombado como patrimônio histórico por força

da Lei Municipal nº 4.735/2009, restringindo significativamente qualquer reforma que

possa solucionar os problemas atualmente existentes, tais como:

º Necessidade de ampliação dos espaços físicos ora utilizados para acomodar

adequadamente todos os servidores e ainda comportar seu crescimento futuro;

º Readequação das estruturas (tanto interna quanto externa) da área ocupada, para

permitir melhor distribuição dos espaços e sua utilização:

-, o Ausência de vagas de estacionamento:

º Dificuldades para adoção de sistemas e/ou mecanismos de controle de acesso e de

segurança para todo perímetro, uma vez que é altamente vulnerável;

º Problema de acessibilidade, principalmente em relação ao atendimento ao

contribuinte;

Problemas frequentes de manutenção;

Elevado custo operacional e administrativo em função da necessidade de locomoção

entre as Secretarias e órgãos municipais.

Além do custo elevado em aluguéis, a maioria dos imóveis locados apresentam restrições

quanto a espaço físico, acessibilidade, funcionalidade e vagas de estacionamento, pois

não foram construídos para os fins que atualmente se destinam.

O prédio a ser construído estará localizado na área central em terreno pertencente ao

Município, servido por linhas de transporte coletivo e adaptado para o atendimento de

pessoas com necessidades especiais, visando a melhoria da qualidade, centralização e integração dos serviços prestados.

**II. Do mérito e conclusões do Relator**

Ao estudar a matéria pode constatar que:

Da analise da Mensagem nº 011/2025, de 04 de Abril de 2025, às fls. 01 e 08 do Processo, vimos que a minuta de Projeto de Lei que visa AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃODE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, até o valor de R$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), no âmbito do FINISA — Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento — Modalidade Apoio Financeiro.

Como bem disse em suas justificativas, trata-se de recursos destinados a execução de obras de infraestrutura e modernização em várias áreas da Administração, conforme apresentado no corpo da Justificativa.

Cabe aqui reafirmar o disposto no parecer da Comissão de Justiça e Redação quando diz ser juridicamente possível que o Município, por iniciativa do Prefeito e com a devida autorização legislativa, celebre operações de credito e ofereça garantias baseadas em receitas oriundas de transferências constitucionais, como ocorre no caso do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Cumpre ressaltar que dos documentos juntados aos autos do processo, bem como, das inúmeras reuniões realizadas no Gabinete do Prefeito para apresentação do Projeto e reunião das Comissões realizada no Plenário da Câmara Municipal para discussão do Projeto em questão conclui-se que a proposta apresentada pelo Poder Executivo é oportuna e conveniente ao nosso Município, tendo em vista que os investimentos propostos pelo Poder Executivo, através dos Secretários Municipais de cada Pasta, teve um estudo e diagnostico preliminar antes da sua propositura, visando o atendimento de urgência de determinados investimentos e ainda investimentos com demanda necessária.

Sendo assim, a elaboração deste parecer busca não apenas avaliar a situação atual, mas também propor soluções e melhorias que possam ser implementadas, contribuindo para os investimentos mais eficazes tanto para os cidadãos como para o Município, devido a sua relevância social e por se encontrar dentro da legalidade.

Consequentemente, não se evidenciam irregularidades na propositura atualmente sob análise, o que implica a ausência de obstáculos que possam impedir a continuidade da proposta apresentada pelo d. Prefeito Municipal.

1. **Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto**

Nesta análise exaustiva, é importante ressaltar que esta relatoria, embasada em criteriosa avaliação, não identificou a necessidade de propor emendas ou subemendas ao Projeto em análise.

1. **Decisão do Relator**

Dessa forma, esta Relatoria, após análise, chega à conclusão de que a presente propositura não revela quaisquer vícios que possam prejudicar a sua tramitação. Baseado nessa análise por esta comissão, é com satisfação que este parecer é apresentado como **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei em questão. Portanto, encaminhamos este projeto de Lei para que o Plenário aprecie a presente propositura com vistas que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da união, e dá outras providências.

**Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello**

*Presidente da Comissão*

**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 23 de 2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.**

Em estrita consonância com o voto proferido pelo eminente Relator e em comprimento ao artigo 39 do Regimento Interno Vigente, todos os membros da comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social foram favoráveis ao presente parecer no projeto de Lei em análise.

A tramitação deste projeto se apresenta como um passo significativo em direção ao progresso e ao desenvolvimento ordenado de nossa estimada cidade, demonstrando que os Poderes Legislativo e Executivo estão alinhados em prol do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, devido a sua relevância social e por se encontrar dentro da legalidade.

Portanto, esta Comissão manifesta o Parecer FAVORÁVEL, ao presente Projeto de Lei.

**Sala das Comissões, 14 de Abril de 2025**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello**

Presidente

**Vereador Luiz Fernando Saviano**

Vice-presidente

**Vereador Everton Bombarda**

 Membro